



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL 23/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail posau.faeng@ufms.br
- 1.3 A matrícula como estudante especial é permitida a: I - portadores de Diploma, com Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente; II - participante de Programa de Mobilidade Acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de outra Instituição de Ensino Superior; III - portadores de Diploma de Mestrado ou de Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras; ou IV - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do Curso de Graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá efetuar o cadastro no Portal da Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>) e enviar para o e-mail posau.faeng@ufms.br, **das 00:00h do dia 15/07/2026 às 23:59h do dia 17/07/2026**, digitalizando e enviando os documentos legíveis elencados do item 2.2 com **assunto Inscrição Estudante Especial 2026.2**.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de estudante especial.
- 2.3. O formulário de inscrição está no Anexo deste Edital.
- 2.4. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
 - a) solicitação de inscrição assinado, indicando quais as disciplinas de interesse, conforme lista no item 5.7 (formulário anexo);
 - b) 1 foto 3x4 recente;
 - c) uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso e do CPF;
 - d) uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação atualizado;
 - e) cópia do diploma de graduação.
- 2.5 As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3. DA APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **A partir do dia 20/07/2026**, no período vespertino, o candidato poderá verificar no site do programa, <https://posau-faeng.ufms.br/> a divulgação do Edital com resultado da solicitação para estudante especial.
- 3.2. O estudante especial poderá solicitar cursar no máximo 01 (uma) disciplina.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: <https://posau-faeng.ufms.br/>.
- 4.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.
- 4.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não enviar a documentação no prazo.
- 4.4. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.
- 4.6. O estudante especial deverá participar da Seleção Regular para se efetivar como aluno regular no curso.
- 4.7. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias 22 e 23 de julho de 2026, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado e a opção Realizar Matrícula.
- 4.8. As disciplinas disponíveis para aluno especial são: Processos Digitais de Projeto com ênfase em BIM e Cibersemiótica e Processos Digitais de Projeto.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR BOTECA DO CARMO
Coordenador POSAU/FAENG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA ESTUDANTE ESPECIAL

Venho requerer matrícula em **uma** das disciplinas abaixo identificadas, na condição de **ESTUDANTE ESPECIAL** no **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**

DISCIPLINAS PRETENDIDAS:

1ª

Opção: _____

2ª

Opção: _____



Nome _____ do _____ candidato:

Telefone: _____ Email: _____

Assinatura candidato: _____

Campo Grande, _____ de _____ de 20__.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Botega do Carmo, Presidente de Colegiado**, em 14/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6529455** e o código CRC **DF2110F6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007099/2026-55

SEI nº 6529455

